



**Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**  
**Estado de Mato Grosso – CNP 07.209.245.0001-72**  
**Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000**

**LEI MUNICIPAL N° 137 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

SÚMULA: Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL** e dá outras providências.

**ORLEI JOSÉ GRASSELI**, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o art. 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200091.023 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações a seguir discriminadas, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64:

03 – GABINETE DO PREFEITO	
001 – GABINETE DO PREFEITO	
041220002.1003 – AQUISIÇÃO DE EQ. E MAT. PERMANENTE P/ O GABINETE	
44905200000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

04 – SEC. MUN. ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
001 – GABINETE DA SEC. ESP. DE COORD. GERAL	
041220006.1004 – Informatização do Poder Executivo Municipal	
44905200000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00

05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
123610012.1011 – Construção de Praças Esportivas nas Escolas	
44905100000 – Obras e Instalações	R\$ 4.000,00

06 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. OBRAS	
154510011.1016 – Construção de 30.000m <sup>2</sup> , asfalto, meio fio e calçada	
44905100000 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00

06 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. OBRAS	
175120011.1017 – Drenagem e Canalização de Córregos	



**Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**  
**Estado de Mato Grosso – CNP 07.209.245.0001-72**  
**Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000**

449051000000 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00

06– SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. OBRAS

267820010.1012 – Aquisição de Máquinas Pesadas  
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

06– SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. OBRAS

267820010.1013 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

07 – SEC. MUN. DE AGRI. INDUSTRIA E COMERCIO  
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

206010008.2026 – Atividade a Cargo da Sec. de Agricultura  
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 5.000,00

07 – SEC. MUN. DE AGRI. INDUSTRIA E COMERCIO  
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

206060008.2029 – Implantação e Eletrificação Rural  
44905100000 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

**T O T A L ..... R\$ 40.000,00**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 129/2007, de 16/05/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, 16 de julho de 2007.

**ORLEI JOSÉ GRASSELI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra.**